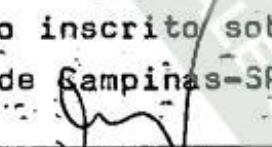


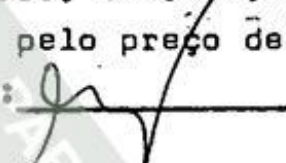
matrícula

41.820

ficha

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 21 da quadra Z, do loteamento denominado "JARDIM SÃO FRANCISCO", situado no distrito de Nova Veneza; nesta comarca de Sumaré-SP, medindo 12,00 ms. de frente para a rua 16; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 02, por 30,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com os lotes 20, 22 e 23, com a área total de 360,00 metros quadrados. Contribuinte sob número 2.040.0167.021.3. PROPRIETÁRIOS: MARIO DEMARIO DOS SANTOS, do comércio, RG. nº 2.320.987, e s/mr. RUTH GOMES DOS SANTOS, do lar, RG. 2.337.918, brasileiros, portadores do CIC. sob número 014.428.138-49, residentes em Campinas-SP, na Av. Moraes Salles, nº 1.654. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 13.801, e loteamento inscrito sob nº 109, no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP. Sumaré, 15 de agosto de 1988. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o  
R.1-41.820-Sumaré, 15.08.1988. Por escritura de compra e venda de 20.09.1979, livro 792, fls. 190, das notas do 1º Cartório de Campinas, os proprietários supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a ALAIR CARDOSO, brasileiro, casado, do comércio, RG. 5.135.967 e CIC. 071.407.208-78, residente na rua Gonçalves Cesar, nº 222, pelo preço de Cz\$. 0,1. VALOR VENAL: Cz\$24.634,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o  
R.2-41.820-Sumaré, 15.08.1988. Por escritura de compra e venda de 06.07.1988, livro 1128, fls. 125, das notas do 1º Cartório de Campinas, ALAIR CARDOSO e s/mr. MARIA AGUIRRE GONZAGA CARDOSO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele do comércio, RG. 5.135.967-SP, ela do lar, RG. 5.136.155-SP, portadores do CIC. 071.407.208-78, residentes em Campinas-SP, na rua Gonçalves Cesar, nº 222, --



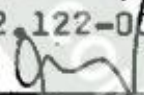
matrícula

41.820

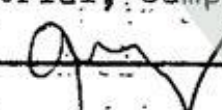
ficha

01

verso

venderam o imóvel objeto desta matrícula à JAGUARI EMPREEN-  
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Campinas-SP, na Avenida  
Governador Pedro de Toledo, nº 98, portadora do CGC, sob nº  
51.312.122-0001-54, pelo preço de Cz\$300.000,00. A Oficial:--  
  
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

R.3-41.820-Sumaré, 15.03.1991. Por escritura de compra e ven-  
da de 04.03.1991, livro 184, fls. 146, das notas do 1º Cartó-  
rio local, JAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro -  
qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ --  
ELPIDIS TESSARI, brasileiro, do comércio, RG 6.037.704-SP, e  
CIC 821.096.158-87, casado pelo regime de comunhão parcial de  
bens, após a Lei 6515/77, com LOURDES APARECIDA GOULART TES--  
SARI, brasileira, do lar, RG 8.245.263-SP, e CIC sob número  
109.969.898-70, residente na rua Itala Vaz de Carvalho, nº --  
85, Jd. Chapadão, Campinas-SP; e APARECIDO JOSÉ FLORES, brasi-  
leiro, separado judicialmente, do comércio, RG 7.146.899-SP.,  
e CIC 554.421.708-44, residente na rua João Batista Alves de  
Souza, nº 314, Pq. Industrial, Campinas-SP, pelo preço de --  
Cz\$267.631,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella  
de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

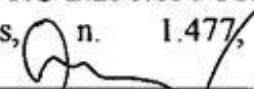
R.4-41.820-Sumaré, 20 de setembro de 2.001. Pela escritura pública de confissão de  
dívidas com garantia fiduciária hipotecária e fidejussória lavrada aos 06 de agosto de  
2.001, livro 728, fls. 273/279 do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, os  
proprietários JOSÉ ELPIDIS TESSARI, brasileiro, empresário industrial, RG  
6.037.704-SP e CIC 821.906.158-87, e sua mulher LOURDES APARECIDA  
GOULART TESSARI, brasileira, do lar, RG 8.245.263-5-SP e CIC 109.969.898-70,  
casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e  
domiciliados na Rua Noel Nuteis, n. 92, Jardim Chapadão, Campinas-SP; e  
APARECIDO JOSÉ FLORES, brasileiro, industrial, separado judicialmente, RG  
7.146.899-SP e CIC 554.421.708-44, residente e domiciliado na Rua João B. Alves de  
Souza, n. 329, Parque Industrial, Campinas-SP, como intervenientes garantes, deram em  
-- (CONTINUA AS FLS.02)



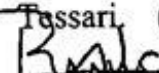
matrícula  
41.820

ficha  
02

(continuação do R.4 de fls.01)

primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$68.000,00(englobado os imóveis matriculados sob os n.ºs. 27.331, 40.231, e 78.307) em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ n. 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida da devedora **MIL FLORES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia Anhanguera, Km. 98, n. 551, Campinas-SP, inscrita no CNPJ n. 53.155.065/0001-72, no valor de R\$117.439,02(cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos) que será paga em 24 parcelas mensais e sucessivas, correspondentes a parcela principal acrescida dos encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a 1ª(primeira) em 02 de setembro de 2.001, e as demais em igual dia dos meses subsequêntes, aos juros, cláusulas, condições, encargos constantes do título, **figurando ainda como fiadores: Antonio Flores Marcinari**, brasileiro, comerciante, RG 7.248.203-SP e CIC 441.449.898-87, e sua mulher **Natercia Aparecida Santoro Flores**, brasileira, RG 32.956.225-3-SP e CIC 271.773.498-80, residentes e domiciliados na Rua João B. Alves de Souza, n. 327, Parque Industrial, Campinas-SP; e **como interveniente garante: José Sidney Santoro**, brasileiro, casado, do comércio, RG 2.238.650-PR e CIC 444.769.659-20, residente e domiciliado na Rua Sylvio Carvalhaes, n. 1.477, Bloco C, apartamento 06, Campinas-SP. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

**R.5-41.820-Sumaré**, 14 de dezembro de 2006. De conformidade com a Certidão de Penhora expedida em 14 de agosto de 2006, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Campinas-SP - Cartório da 9a. Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, Proc. n.º 2629/98, requerida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, inscrita no CGC/MF sob n.º 17.184.037/0001-10, com sede à Rua Rio de Janeiro, n.º 680, Belo Horizonte-MG, contra **CAMPVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CGC/MF n.º 52.948.551/0001-85, sediada na Rua Batista Raffi, n.º 23, N. Aparecida, Campinas-SP; **VANDOMIR FANTINELLI**, brasileiro, casado, RG. 11.990.287 e CIC. 494.661.868-68, residente e domiciliado na Av. Dr. Heitor Penteado, n.º 890, Vila Nova, Campinas-SP; **JOSÉ EUPIDES TESSARI**, brasileiro, casado, RG. 6.037.704 e CIC. 821.906.158-87, residente e domiciliado na Rua Itália Gomes Vaz Carvalho, n.º 85, Jd. Chapadão, Campinas-SP, a parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi arrestado para garantia da dívida, no valor de R\$12.940,41, atualiado até 30.09.1998, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Sr. José Eupides Tessari (Protocolo n.º 154.703, de 29.11.2006). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

Continua no verso.



matrícula

41.820

ficha

02

0-0-0-0-0-0

Av.6-41.820-Sumaré, 28 de março de 2007. Mediante nova verificação no título que deu origem ao R.5 desta matrícula, e nos termos do Artigo 213, item I, da Lei 6015/73, **faço constar que a parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada** para garantia da dívida, no valor de R\$12.940,41, atualizado até 30.09.1998, e não como constou. (Protocolo nº 157.385, de 28.03.2007). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

R.7-41.820-Sumaré, 20 de janeiro de 2009. Conforme Certidão de 02 de outubro de 2008, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, assinada pela Escrivã Diretora: Soraya Bueno Di Pace, extraída dos Autos nº 832/2003 de Execução de Título Extrajudicial movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Setor Bancário Sul, s/n, quadra 1, bloco C, lote 32, Edifício Sede III, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, contra **MIL FLORES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, com sede na Rodovia Anhanguera, nº 551, Km 98, em Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob nº 53.155.065/0001-72; **APARECIDO JOSÉ FLORES**, RG nº 7.146.899-7-SP, CPF nº 554.421.708-44, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Rua João Barão Alves de Souza, nº 329, Parque Industrial, em Campinas-SP; **JOSÉ ELPIDES TESSARI**, RG nº 6.037.704-SP, CPF nº 821.906.158-87, brasileiro, empresário industrial, e sua mulher **LOURDES APARECIDA GOULART TESSARI**, RG nº 8.245.263-5-SP, CPF nº 109.969.898-70, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Noel Nutels, nº 92, Jardim Chapadão, em Campinas-SP; **ANTONIO FLORES MARCINARI**, RG nº 7.248.203, CPF nº 441.449.898-80, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado na Rua João B. Alves de Souza, nº 327, Parque Industrial, em Campinas-SP; **NATERCIA APARECIDA SANTORO FLORES**, RG nº 32.956.225-3-SP, CPF nº 271.773.498-80, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua João B. Alves de Souza, nº 327, Parque Industrial, em Campinas-SP; **JOSÉ SIDNEY SANTORO**, RG nº 2.238.650-PR, CPF nº 444.769.659-20, brasileiro, do comércio, casado, residente e domiciliado na Rua Sylvio Carvalhes, nº 1.477, bloco C, apto 06, em Campinas-SP, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para a cobrança da quantia de R\$55.156,35, conforme termo de penhora de 11 de junho de 2008, assinado pelo Dr. Ricardo Hoffmann, MM. Juiz de Direito, e nomeado como depositários os executados. (Protocolo nº 175.652 em 15 de dezembro de 2008). O Escrevente Autorizado: Francisco Carlos Vieira (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Continua na ficha 03



mátricula

**41.820**

ficha

**03**

**Av.8-41.820-Sumaré**, 20 de outubro de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 06 de abril de 2009, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 11.758/05 da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOSÉ ELPIDIS TESSARI** e **APARECIDO JOSÉ FLORES**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$323,32**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$50.000,00** foi **penhorado**, e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 186.897 em 06 de outubro de 2009). A Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_ (Selma Regina de Siuza Almeida).-

0-0-0-0-0-

**Av.9-41.820-Sumaré**, 01 de fevereiro de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 07 de junho de 2010, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOSÉ ELPIDIS TESSARI**, processo nº 581/07, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para a cobrança da quantia de **R\$ 326,09**, e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 207.398 em 27 de janeiro de 2011). A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

\*\*\*\*\*

**Av.10-41.820-Sumaré**, 01 de agosto de 2012. Pelo Mandado expedido aos 16 de março de 2012, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 29 de abril de 2012, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 09 de outubro de 2007, exarado do **Processo nº 604.01.2007.503573-3, Ordem nº 4262/07**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOSÉ ELPIDIS TESSARI** e **APARECIDO JOSÉ FLORES**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 354,27**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 234.521 em 30 de julho de 2012). A Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_ (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

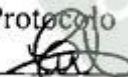
**Av.11-41.820-Sumaré**, 31 de julho de 2013. Pela Certidão para averbação de penhora expedida aos 26 de julho de 2013, de conformidade com o auto de penhora de 10 de agosto de 2012, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil, Processo CG.888/2008 e Provimento 6/2009 da

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**41.820**

ficha  
**03**

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída do protocolo de penhora online nº PH000039844, processo nº 048012003006577, dos autos da Execução Civil movida por **MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO VIEIRA** em face de **RODOFLORES TRANSPORTES LTDA, APARECIDO JOSÉ FLORES e JOSÉ ELPIDIS TESSARI**, em tramite perante a 1º Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, procede-se a presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 75% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 57.478 e parte dos imóveis objetos das matrículas nº 27.331, 40.230, 40.231 e 41.963 todos desta Serventia, pelo Juízo acima, para satisfação da dívida no valor de R\$2.420.659,62, tendo sido nomeado como fiel depositário, Sr. José Elpidis Tessari, ora executado. Sendo que 50% do percentual penhorado pertencente a Aparecido José Flores e 25% de José Elpidis Tessari. (Isento por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita, conforme decisão de 10.04.2003). (Protocolo nº 251.004 em 29 de julho de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

\*\*\*